

NOME	INSCRIÇÃO	RG	CLAS
PATRICIA ALVES BITENCOURT	810024289	1485085535	129º
MARCIO CARNEIRO SANTOS	810026075	939568276	130º
MILENA SOARES DOS SANTOS	810010849	573029440	131º
MARCELO SILVA DOS SANTOS	810030782	1137753935	132º
ANDREZA CONCEIÇÃO ANDRADE	810001329	1456660349	133º
MARIA TAIS CHAGAS SANTOS	810024371	1320949916	134º
JOMAR FLORES DOS SANTOS	810018843	641227949	135º
MIRELA ROSA DE SOUZA PITA	810012176	1374943860	136º
ANA PAULA BATISTA COELHO	810004101	1449671624	137º
VALDINEI MATOS DE JESUS	810018844	847554821	138º
TALITA SANTOS SILVA	810002720	1620453100	139º
ALAN DE JESUS ALVES DOS SANTOS	810026523	1521514941	140º
CARLA LUANA DE JESUS SANTOS	810027338	1465884440	141º
CAROLINE MENEZES DA SILVA MATOS	810041137	1289867607	142º
LUCAS BRANDÃO DE SOUZA DALTRA	810031608	1365086771	143º
ANTONIO MÁRIO SANTOS DE SOUZA	810037260	356276627	144º
DÉBORA ARAÚJO OLIVEIRA	810013975	1212472799	145º

**CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

NOME	INSCRIÇÃO	RG	CLAS
GABRIELA HARUE BRUNO	810002058	784248877	1º
JOSE CARLOS SANTANA DE JESUS	810018835	702445371	2º
LICIA MARIA BASTOS DE CARVALHO	810031201	65872916	3º
MANOEL MARTINS DA SILVA	810013140	1579112501	4º
RODRIGO SILVA SOARES FERREIRA	810040824	1339754363	5º
VALDIRENE CORREIA DO ESPIRITO SANTO	810038418	4069142232	6º
TEREZA REGINA BORGES FIGUEIREDO ANDRADE	810034667	157090272	7º
JOSE FLAVIO SILVA	810026428	295425024	8º
PATRICIA OLIVEIRA DE JESUS	810037398	341734047	9º
REINALDO SILVA PEREIRA	810027314	186982399	10º
KAIO MEDEIROS ANDRADE	810006664	1286826802	11º
FELIPE JORDAN DE JESUS DOS SANTOS	810011054	1320950256	12º
MIRTES PINHEIRO GOMES	810028704	848311116	13º
RAMON RIBEIRO DOS SANTOS JÚNIOR	810025361	1320406203	14º
ANA PAULA MENDES DA PAIXÃO GOMES	810036330	635485508	15º

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 12 de dezembro de 2017.

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário

**AVISO****PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ENSINO MÉDIO - EDITAL N.º 06/2017**

O Secretário Municipal de Gestão, INFORMA, que a prova do Processo Seletivo para Programa de Estágio de Ensino Médio será realizada no dia 09 de janeiro de 2017, nos horários a serem estabelecidos no Edital de Convocação. As provas acontecerão na Fundação Visconde de Cairú, situada na Rua do Salete, nº 50 - Barris.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 12 de dezembro de 2017

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N.º 13/2017**

O Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o caráter emergencial, torna pública a realização de **Processo Seletivo Simplificado** visando à contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde - SMS/Serviço de Atendimento à Urgência e Emergência Fixa - SAUEF, por tempo determinado, em Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, nos termos do inciso VII do Art. 37, da Lei Complementar nº 02/91 com alterações posteriores e Processo Administrativo SMS nº 12.996/2017.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Processo Seletivo Simplificado visa à contratação por prazo determinado de profissionais para as funções de Médico Clínico, Médico Pediatra, Médico Psiquiatra, Médico Ortopedista para atender à demanda de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, no âmbito do Serviço de Atendimento à Urgência e Emergência Fixa - SAUEF.

1.1.1 O Processo Seletivo Simplificado será regido por este edital, seus Anexos e eventuais retificações.

1.1.2 A realização da inscrição implica na concordância do candidato com as regras estabelecidas neste Edital com renúncia expressa a quaisquer outras.

1.2 O Processo Seletivo Simplificado será constituído de uma única etapa. Avaliação de Títulos, de caráter eliminatório e classificatório.

1.2.1 Os candidatos que não forem aprovados dentro do número de vagas figurarão no cadastro de reserva e poderão ser convocados de acordo com a necessidade da Administração, obedecendo-se a ordem de classificação do cadastro de reserva.

1.2.1.2 O Cadastro de Reserva é o conjunto de candidatos aprovados que tenham obtido classificação além do número de vagas oferecidas.

1.2.2 O cadastro de reserva será composto por todos os candidatos classificados além do número de vagas.

1.2.3 O candidato que não for aprovado no número de vagas e nem classificado no cadastro reserva será **ELIMINADO**.

1.3 O prazo de validade do Processo Seletivo é de 02 (dois) anos, contados a partir da data da publicação da Homologação no Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

1.4 Ocorrendo novas vagas de suprimento emergencial, no prazo de validade da seleção, poderão ser convocados os candidatos classificados, respeitando a ordem de classificação.

1.5 A Descrição das Atividades da função encontra-se no Anexo I deste Edital.

1.6 Os critérios de avaliação da Avaliação de Títulos encontram-se na Tabela de Avaliação de Títulos, constantes no Anexo II deste Edital.

**2. FUNÇÕES, VAGAS, PRÉ-REQUISITOS/ESCOLARIDADE, REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA.**

2.1 Para inscrição serão exigidos os seguintes pré-requisitos:

FUNÇÃO	PRÉ-REQUISITOS / ESCOLARIDADE
Médico Clínico - SAUEF	Ensino Superior Completo em Medicina, em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação e/ou registro no respectivo Conselho de Classe quando exigido em Legislação Federal ou Declaração de instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com previsão de conclusão do curso de medicina até dezembro de 2018.
Médico Pediatra - SAUEF	Ensino Superior Completo em Medicina, em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação e/ou registro no respectivo Conselho de Classe quando exigido em Legislação Federal ou Declaração de instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com previsão de conclusão do curso de medicina até dezembro de 2018.
Médico Psiquiatra - SAUEF	Ensino Superior Completo em Medicina, em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação e/ou registro no respectivo Conselho de Classe quando exigido em Legislação Federal ou Declaração de instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com previsão de conclusão do curso de medicina até dezembro de 2018.
Médico Ortopedista - SAUEF	Ensino Superior Completo em Medicina, em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação e/ou registro no respectivo Conselho de Classe quando exigido em Legislação Federal ou Declaração de instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com previsão de conclusão do curso de medicina até dezembro de 2018.

2.1.1 Na data da inscrição, o candidato deverá ter 18 anos completos.

2.1.2 Poderão realizar inscrição no Processo Seletivo Simplificado os estudantes de Medicina que comprovem estar matriculados nos últimos dois semestres do curso de graduação em Medicina com previsão de conclusão até dezembro de 2018.

2.1.3 No momento da contratação os estudantes que se inscreveram de acordo com o item 2.1.2 deverão ter concluído o curso de Medicina e deverão apresentar a Carteira do Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia, Diploma e/ou Certificado de Conclusão do Curso acompanhado do Histórico Escolar e Documento de comprovação que está registrado e com a situação regularizada junto ao Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia.

2.2 As vagas, funções, remuneração e carga horária estão estabelecidos no quadro a seguir:

Médico Clínico - SAUEF	Vagas	Remuneração	Carga Horária
AC	43	Até R\$ 6.353,33	24h
NEGRO	20		
PCD	04		
TOTAL	<b>67</b>		